**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72)**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n°4055/2024**

**1. OBJETO:**

|  |
| --- |
| COMPRA DE 6 UNIDADES DE CADEIRAS ERGONOMICA COM REGULAGEM DE ALTURA |

**1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)**

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

|  |
| --- |
| (…..) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP –** (ANEXO)(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)(X) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).  |

**2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)**

|  |
| --- |
| **COMPRA DE 6 UNIDADES DE CADEIRAS ERGONOMICA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SETOR DE CADASTRO** |

**3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)**

|  |
| --- |
| Art. 72, II – Estimativa do custo: A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos da seguinte forma:( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” |

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):**

|  |  |
| --- | --- |
| Natureza da despesa:449052120000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  |

|  |  |
| --- | --- |
| Fonte de Recurso:1500 | RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

|  |  |
| --- | --- |
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Despesa:5886 |

**5. TABELA DE ITENS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT |
| 1 | 21227 | CADEIRAS ERGONOMICAS COM REGULAGEM DE ALTURA | 6,00 UNI |

**6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO**

|  |
| --- |
| **6.1.** O prazo de execução será de: 2DIAS; |

|  |
| --- |
| **6.2.** O local de entrega será: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – Rua Ramiro Barcelos, 915, centro  |

**7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

|  |
| --- |
| Andrielli Longo |

**8. DO PAGAMENTO**

|  |
| --- |
| Em até 10 dias, após cada entrega definitiva do objeto. |

**9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (ASSINATURA) **(Art. 72, VIII)**

Vacaria,04/09/2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LEONARDO ADAMES BOENO

**10. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)**

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;